

**MZ TECNOLOGIA S.A.**  
CNPJ/ME nº 32.186.711/0001-99  
NIRE 35235407029

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de agosto de 2022, às 10 horas, na sede social da MZ TECNOLOGIA S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Vila Ema, nº 1595, apto. 203, Vila Ema, CEP 03281-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme atestam as assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Barbosa Moreira e secretariados pela Sra. Tatiane Moreira Roberts.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração do Instrumento Particular de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças com o Sr. **JULIO CESAR DA SILVEIRA ROSSI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.818.725-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 265.133.758-78, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Heitor Penteado, nº 700, casa 19, Joaquim Egídio, CEP 13108-002 (“Contrato de Mútuo”).
5. **DELIBERAÇÕES:** dando início aos trabalhos, o Presidente da assembleia esclareceu que a ata da assembleia será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Por unanimidade de votos, a totalidade dos acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições deliberou o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar, por unanimidade, a celebração do Contrato de Mútuo.
  - 5.2. Tendo em vista que a matéria foi aprovada pelos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto na Cláusula 2.3.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria é aprovada sem necessidade de aprovação pelos mutuantes.

DS  
RBM

DS  
TMR

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta assembleia geral extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia. Ficou consignado que, conforme faculta o parágrafo 2º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, a publicação desta ata será feita com a omissão das assinaturas dos acionistas.

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

Mesa:

DocuSigned by:



173863F09F3844A...

**Rafael Barbosa Moreira**

Presidente

DocuSigned by:



435DA35BAG5D46E...

**Tatiane Moreira Roberts**

Secretária